

Boletim de Serviço

Nº 311, 30 de Janeiro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 46, de 27 de janeiro de 2023	04
Portaria nº 47, de 30 de janeiro de 2023	04
Portaria nº 48, de 30 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 49, de 30 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 50, de 30 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 51, de 30 de janeiro de 2023	06
Portaria nº 52, de 30 de janeiro de 2023	06
Portaria nº 53, de 30 de janeiro de 2023	06
Portaria nº 54, de 30 de janeiro de 2023	07
Portaria nº 55, de 30 de janeiro de 2023	07
Portaria nº 56, de 30 de janeiro de 2023	07
Portaria nº 57, de 30 de janeiro de 2023	08
Portaria nº 58, de 30 de janeiro de 2023	08
Portaria nº 59, de 30 de janeiro de 2023	08
Portaria nº 60, de 30 de janeiro de 2023	09
Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023	09
Portaria nº 62, de 30 de janeiro de 2023	09
Portaria nº 63, de 30 de janeiro de 2023	10
Portaria nº 64, de 30 de janeiro de 2023	10
Portaria nº 65, de 30 de janeiro de 2023	10
Portaria nº 66, de 30 de janeiro de 2023	11
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	14
Portaria nº 02, de 26 de janeiro de 2023	14

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria - SEI nº 46 - Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Apoio Administrativo do HUSM, de 27 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados sob a presidência da primeira para comporem o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Apoio Administrativo do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, com objetivo de construção de um sistema de gestão de apoio administrativo para a gestão de estoque, conforme Processo SEI nº [23541.012799/2023-60](#), conforme segue:

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar Marcia Maria Hengemuhle

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital Emerson Alexandre Mortari

Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados Eduardo de Oliveira

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Gerson Jacobi

Chefe da Unidade de Compras e Licitação Juliano da Silva Reis

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques João Paulo Sampaio Alves

Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira Mauri Hilgert Arenhardt

Chefe do Setor de Contabilidade Claudio Bastos

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 47 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.042398/2022-53, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 622/2022, de 21 de dezembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.042398/2022-53, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27266066 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 48 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.028714/2021-01, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 623/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.028714/2021-01, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27265850 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 49 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.030893/2022-10, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 624/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.030893/2022-10, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27265618 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 50 - Prorrogação de IP - Proc. 23658.001508/2022-10, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 625/2022, de 21 de dezembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23658.001508/2022-10, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27256707 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 51 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.036877/2022-31, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 626/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.036877/2022-31, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27265104 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 52 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.026252/2022-61, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 627/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.026252/2022-61, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27264918 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 53 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.030306/2022-92, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 628/2022, de 21 de dezembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.030306/2022-92, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27263448 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 26 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 54 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.013265/2022-70, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 629/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.013265/2022-70, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27263092 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 55 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.032952/2021-11, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 630/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.032952/2021-11, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27262415 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 56 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.045544/2019-05, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 631/2022, de 21 de dezembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.045544/2019-05, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27261929 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 57 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.046863/2020-63, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 632/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.046863/2020-63, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27261153 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 58 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.033599/2021-89, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 633/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.033599/2021-89, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27259980 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 59 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.031213/2022-85, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 634/2022, de 21 de dezembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.031213/2022-85, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27259361 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 60 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.013246/2022-43, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 636/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.013246/2022-43, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27257375 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 61 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.013249/2022-87, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 637/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.013249/2022-87, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27256486 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 62 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.013227/2022-17, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 638/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.013227/2022-17, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27256105 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 63 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.013248/2022-32, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 639/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo SEI nº 23541.013248/2022-32, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27253729 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 64 - Prorrogação de IP - Proc. 23541.020666/2022-79, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE, HUMBERTO MOREIRA PALMA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 649/2022, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 304, de 02 de janeiro de 2023, referente ao Processo SEI nº 23541.020666/2022-79, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 27253594 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria - SEI nº 65 - Indicação de Membros para realização de Auditoria na Unidade de Saúde Mental, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando o Processo SEI nº 23541.012171/2023-64 onde relata recorrentes notificações no Vigihosp e no Sistema Eletrônico de Informação SEI registradas pela equipe da Unidade de Saúde Mental

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem o **Grupo de Trabalho para a realização de Auditoria Interna** na Unidade de Saúde Mental cujo o objetivo é apurar supostas irregularidades referente a inadequações/divergências nas escalas de trabalho, tanto médica quanto de enfermagem, notificações no Vigihosp e no Sistema Eletrônico de Informação SEI, existência de processos judiciais movidos por profissionais que laboram ou laboraram na referida unidade, conforme segue:

Assistente Social Iaçana Camara Martins - SIAPE 22***69

Enfermeira Helena Carolina Noal - SIAPE 10**04

Assistente Administrativo Daniel Francisco Rosa Alves - SIAPE 21***22

Economista Wilson Jesus Pinto Parodia - SIAPE 38**85

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, **prorrogáveis somente** por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 38/2023, de 23 de janeiro de 2023, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 66 - Resultado Preliminar 1ª Fase UGITS, de 30 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando a publicação da Portaria-SEI nº 37/2023 - Comissão de Seleção para o Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde - UGITS, no dia 24 de janeiro de 2023, foi realizada reunião para análise da documentação apresentada

pelos candidatos que participaram do processo de seleção da chefia da UGITS. A análise dos documentos apresentados seguiu o estabelecido na Norma Operacional SEI-02/2022, bem como o Edital nº 1/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 305, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade UGITS**, junto a Superintendência, deste Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).

As atividades foram realizadas primando pela isonomia e lisura no andamento das análises das etapas do processo de seleção.

Da inscrição

Houve a inscrição dos seguintes candidatos ao Processo de Seleção:

1. Adão Ademir da Silva - CPF 69*****072
2. Alexandre Schlöttgen - CPF 90*****091
3. Cristiane Bortoluzzi Scrimini - CPF 01*****030
4. Douglas Requia Soares - CPF 01*****060
5. Estêvão da Silva Marinho - CPF 99*****087
6. Elvio Adilio Serpa - CPF 01*****080
7. Juliano Bonfleur Farinha - CPF 02*****098
8. Jeanne Margareth Mainardi - CPF 47*****004
9. Liege Gonçalves Cassenote - CPF 02***** 090
10. Rachel Peixoto Assompção - CPF 06*****746
11. Robson Cezário - CPF 01*****056

Da análise da documentação necessária para Inscrição

Durante a análise da documentação necessária para inscrição, conforme previsto no item 5. do Edital nº 1/2022, não foram identificadas inconsistências no cumprimento do Item 5.6 do Edital 01/2022.

Da análise dos requisitos mínimos obrigatórios

Durante a análise da documentação comprobatória dos candidatos Alexandre Schlöttgen, Jeane Margareth Mainardi e Liege Gonçalves Cassenote não foi identificada a apresentação de comprovante de atendimento ao item III do Art. 4º da referida Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ou de que seria atendido durante o desencadear do processo de seleção, sendo assim, estes candidatos foram desclassificados.

Da análise da 1ª Fase

Foram realizadas as análises dos documentos apresentados pelos demais candidatos inscritos, onde se chegou a seguinte classificação:

- 1º classificado candidata Rachel Peixoto Assompção - CPF 06*****746: critérios classificatórios 11 pontos;
- 2º classificado candidato Estêvão da Silva Marinho - CPF 99*****087: critérios classificatórios 5,7 pontos;
- 3º classificado candidato Adão Ademir da Silva - CPF 69*****072: critérios classificatórios 5,5 pontos;
- 4º classificado candidato Robson Cezário - CPF 01*****056: critérios classificatórios 4 pontos e
- 5º classificado candidato Douglas Requia Soares - CPF 01*****060: critérios classificatórios 4 pontos;

Art. 2º Considerando o resultado do Processo de Seleção, os candidatos inscritos terão o prazo de **02 dias, a contar da publicação dessa Portaria**, para interpor recurso. Os recursos devem ser enviados para o **e-mail seleção.husm-ufsm@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Portaria - SEI nº 02, de 26 de janeiro de 2023

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, ANA VALÉRIA DE ALMEIDA VAUCHER, matrícula SIAPE nº 3362922, nomeada pela Portaria -SEI nº 477, de 07 de outubro de 2022, expedida pelo Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, publicada no Boletim de Serviço nº 284 de 10 de outubro de 2022.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação de Projetos de Iniciação Tecnológica da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUSM.**

Componentes da Comissão:

Alexandre Vargas Schwarzbald - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde - SIAPE 1293488

Ana Valéria de Almeida Vaucher - Gerente substituta de Ensino e Pesquisa - SIAPE 3362922

Gustavo Nogara Dotto - Docente Departamento de Estomatologia - Centro de Ciências da Saúde - SIAPE 1812979

Luis Alvaro de Lima Silva - Docente Departamento de Computação Aplicada - Centro de Tecnologia - SIAPE 1360197

Art 2º A referida Comissão atuará exclusivamente no processo seletivo expresso no Edital N.º 02/2022-GEP-HUSM-UFSM/EBSERH - Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica - PIT 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH